



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

TERMO ADITIVO N.º 016/2021 – SESAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-AD
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 1º
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
do contrato nº _____ firmado entre o Município e
_____ foi publicado no
Imprensa Oficial: (PROJU) em 10/05/2021
30/05/2021
SECRETARIA DE SAÚDE PROJU-ADM

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 172/2020,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E
MARILIA FILIPE COSTA.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Srª. **MARIA ROSANIA DE SOUZA RABELO**, brasileiro, divorciada, RG nº 5.117.862-12, CPF sob o nº 500.868.715-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MARILIA FILIPE COSTA**, portador da cédula de identidade nº 111.516.650-53 SSP/BA, e CPF sob nº 033.463.125-42, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2020, firmado pelas partes aqui qualificadas em 09 de outubro de 2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme Processo Administrativo nº. 2582/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar de 10 de abril 2021 até 10 de outubro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do presente termo aditivo é de **R\$28.254.00 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no exercício/2021, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2022	33.90.36	014
		3.3.90.34	

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 09 de abril de 2021.


MARIA ROSANIA DE SOUZA RABELO
SECRETÁRIA
CONTRATANTE


MARILIA FILIPE COSTA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 025/2021 SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Fernanda Santos do Carmo – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 175/2020 - Data de Assinatura: 16/04/2021.

Termo Aditivo nº. 029/2021 SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Aline dos Santos Silva – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 179/2020 - Data de Assinatura: 09/04/2021.

Termo Aditivo nº. 031/2021 SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: GBI Ambier Empreendimentos Ambientais Ltda – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 013/2020 - Data de Assinatura: 29/04/2021.

Termo Aditivo nº. 016/2021 SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Marília Filipe Costa – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 172/2020 - Data de Assinatura: 09/04/2021.

Termo Aditivo nº. 026/2021 SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Paulo Ivo Alves Santos – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 187/2020 - Data de Assinatura: 09/04/2021.

Termo Aditivo nº. 017/2021 SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Leila Santos Brito – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 171/2020 - Data de Assinatura: 09/04/2021.

Termo Aditivo nº. 032/2021 SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Adones Argos Ribeiro de Almeida Me – Fundamento Legal: art. 57, §1º, IV da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 285/2019 - Data de Assinatura: 23/04/2021.